



DECRETO N.º 3.998, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“INSTITUI O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica instituído, na forma abaixo descrita, o VALOR VENAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, com a finalidade de avaliar as propriedades rurais localizadas em seu território, tendo no exercício de 2019 o objetivo de fornecimento de Certidões e base para as Declarações do Imposto Territorial Rural do Município, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e considerando as normas do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, que tem por município suas avaliações:

Valor da Terra Nua por hectare:

Produto	Unidade	Ano/base	Preço Médio
Lavoura - Aptidão Boa (Terra de Cultura de Primeira)	R\$/ha	2018	17.500,00
Lavoura - Aptidão Regular (Terra de Cultura de Segunda)	R\$/ha	2018	14.500,00
Lavoura - Aptidão Restrita	R\$/ha	2018	14.000,00
Pastagem Plantada (Terra para Pastagem)	R\$/ha	2018	13.500,00
Silvicultura ou Pastagem Natural (Terra para Reflorestamento)	R\$/ha	2018	12.000,00
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R\$/ha	2018	10.000,00



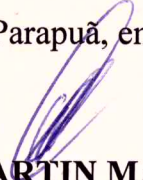
DECRETO N.º 3.998, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Valor dos Imóveis Rurais com benfeitorias por hectare:

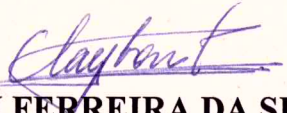
Produto	Unidade	Ano/base	Preço Médio
Lavoura - Aptidão Boa (Terra de Cultura de Primeira)	R\$/ha	2018	38.728,65
Lavoura - Aptidão Regular (Terra de Cultura de Segunda)	R\$/ha	2018	33.294,35
Lavoura - Aptidão Restrita	R\$/ha	2018	28.771,49
Pastagem Plantada (Terra para Pastagem)	R\$/ha	2018	25.174,65
Silvicultura ou Pastagem Natural (Terra para Reflorestamento)	R\$/ha	2018	21.147,66
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R\$/ha	2018	16.420,66

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de março de 2019.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado